

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 007/2014-CG/CMGM.

“Padroniza e acrescenta ao Manual de Auditoria Interna o Anexo – I, que cria os papéis de trabalho denominados Checklist da Câmara Municipal de Guajará-Mirim”.

-

O CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e considerando o artigo 5º da Resolução Legislativa nº. 001, de 30 de janeiro de 2012, bem como, o Decreto nº. 1.266, de 09 de abril de 2014,

CONSIDERANDO, a necessidade de padronizar e uniformizar documentos produzidos no âmbito da Câmara Municipal no exercício de suas atividades públicas, através de critérios utilizados nas normas e regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de padronizar os modelos de papéis de trabalho, elencados nos itens 8, do Manual de Auditoria Interna, constante da Instrução Normativa nº. 001/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar através do Anexo – I, desta Instrução Normativa ao Manual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, os seguintes papéis de trabalho, denominados CHECKLIST:

- a) CHECKLIST Nº. 01 (Verificação de Processo do Plano Plurianual – PPA);
- b) CHECKLIST Nº. 02 (Verificação de Processo de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO);
- c) CHECKLIST Nº. 03 (Verificação de Processo de Lei Orçamentária Anual – LOA);
- d) CHECKLIST Nº. 04 (Verificação de Processo de Empenho);
- e) CHECKLIST Nº. 05 (Verificação de Processo de Liquidação);
- f) CHECKLIST Nº. 06 (Verificação de Processo de Pagamento);
- g) CHECKLIST Nº. 07 (Verificação de Processo de Restos a pagar);
- h) CHECKLIST Nº. 08 (Verificação de Disponibilidade Financeira - Bancos);
- i) CHECKLIST Nº. 09 (Verificação de Bens Móveis);
- j) CHECKLIST Nº. 10 (Verificação de Bens Imóveis);

- k) CECKLIST N°. 11 (Verificação de Contratos, Aditivos e Rescisão Contratual);
- l) CHECKLIST N°. 12 (Verificação de Procedimento de Licitação);
- m) CHECKLIST N°. 12.1 (Verificação de Processo Licitatório de Convite);
- n) CHECKLIST N°. 12.2 (Verificação de Processo Licitatório de Concorrência);
- o) CHECKLIST N°. 12.3 (Verificação de Processo Licitatório de Concurso);
- p) CHECKLIST N°. 12.4 (Verificação de Processo Licitatório de Tomada de Preço);
- q) CHECKLIST N°. 12.5 (Verificação de Processo Licitatório de Pregão Presencial)
- r) CHECKLIST N°. 12.6 (Verificação de Processo Licitatório de Pregão Eletrônico);
- s) CHECKLIST N°. 12.7 (Verificação de Processo Licitatório de Leilão);
- t) CHECKLIST N°. 12.8 (Verificação de Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação);
- u) CHECKLIST N°. 12.8.1 (Verificação de Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação);
- v) CHECKLIST N°. 13 (Verificação de Processo de Obras);
- w) CHECKLIST N°. 14 (Verificação de Atos de Pessoal – Controle Gerais e Funcionais);
- x) CHECKLIST N°. 14.1 (Verificação de Ato de Pessoal – Ingresso no Serviço Público);
- y) CHECKLIST N°. 14.2 (Verificação de Ato de Pessoal – Vacância);
- z) CHECKLIST N°. 15 (Verificação de Adiantamento com Suprimento de Fundos);
- aa) CHECLIST N°. 16 (Verificação de Adiantamento com Diárias).

Art. 2º. O Anexo - I ao Manual de Auditoria Interna ficará a disposição para consulta das unidades da Câmara Municipal no endereço eletrônico <http://www.guajaramirim.ro.leg.br/portaltransparencia/controladoriageral>.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, do qual, será parte integrante da Instrução Normativa nº. 01/2014-CG/CMGM, através do Anexo – I.

Guajará-Mirim/RO, 01 de setembro de 2014.

Elivando de Oliveira Brito
Controlador Geral
Decreto nº. 1266/CMGM/14